



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para proibir o estacionamento em um dos lados da rua Ignácio Ambiel Júnior, nas proximidades da Emeb Prof. Osório Germano e Silva Filho.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

## **JUSTIFICATIVA**

Justifico que, nos horários de entrada e saída dos alunos, há grande concentração de veículos estacionados em ambos os lados da via, o que acaba comprometendo significativamente a fluidez do trânsito. Trata-se de uma via de mão dupla e, com os carros estacionados dos dois lados, o espaço para circulação fica reduzido, dificultando a passagem dos veículos e gerando pontos de retenção. Essa situação provoca transtornos aos motoristas, além de aumentar o risco de acidentes, especialmente considerando o intenso fluxo de crianças, pais e responsáveis que circulam pelo local nesses horários. Diante disso, a proibição de estacionamento em um dos lados da via, aliada à devida sinalização, poderá organizar melhor o tráfego, garantindo maior segurança e fluidez no entorno da unidade escolar. Julgando a legitimidade e a relevância desta indicação, solicito a compreensão de Vossa Excelência para viabilizá-la o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2026.

---

**ENG. ALEXANDRE PERES**  
Vereador

0038134  
06/04/2026 15:44  
IND 789/2026  
PROT - CMI 1706/2026